

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 072/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.806.169/0001-94, com sede na Rua S 1, Nº 260, Quadra 146, Lote 24, Setor Bueno, CEP: 74.230-220, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Marcos Aurélio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 033.715.631-03, e portador do RG/CI nº 5549557 SPTC/GO, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** e a **prorrogação**, por 30 (trinta) dias, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 24/04/2018 – Contrato nº 072/2018 Pedido de Cotação nº 129/2018, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018001214.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, será aditado a ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, equivalente à R\$ 7.872,25 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Sendo assim, o valor total contratado anteriormente na ordem de R\$ 31.489,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), passará para ordem de R\$ 39.361,25 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá a vigência compreendida entre os dias **23/04/2019 a 23/05/2019**.


III - DA RATIFICAÇÃO:

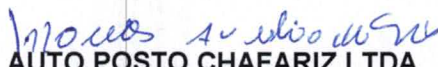
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018001214, Pedido de Cotação nº 129/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

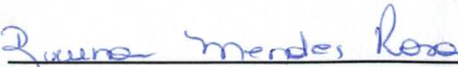

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
MARCOS AURÉLIO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93


Nome:
CPF/MF: 005.732.331-36